



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## Pauta dos Trabalhos da 27ª Sessão Ordinária, de 17/11/2020

- Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

### Carta aos Filipenses – Capítulo 2, versículos 5 a 11

“Tende entre vós o mesmo sentimento que existe em Cristo Jesus. Jesus Cristo, existindo em condição divina, não fez do ser igual a Deus uma usurpação, mas ele esvaziou-se a si mesmo, assumindo a condição de escravo e tornando-se igual aos homens. Encontrado com aspecto humano, humilhou-se a si mesmo, fazendo-se obediente até a morte, e morte de cruz. Por isso, Deus o exaltou acima de tudo e lhe deu o Nome que está acima de todo nome. Assim, ao nome de Jesus, todo o joelho se dobre no céu, na terra e abaixo da terra, e toda língua proclame: 'Jesus Cristo é o Senhor' - para a glória de Deus Pai.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "**Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos**", declara aberta a Sessão.

### Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

### I – Do Senhor Prefeito:

1. **Ofício SEGOV nº 00721/2020** acusando o recebimento do Requerimento nº 145/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres, solicitando à ARTESP construção de uma passarela sobre a Rod. SP340, altura do Km 126, no bairro Bananal (com cópia para o Executivo Municipal, Renovias Concessionária S/A e EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos);
2. **Ofício SEGOV nº 00728/2020** acusando o recebimento das Indicações nºs: 171 e 172/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva; 168/2020 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto; 169 e 170/2020 do Sr. Ângelo Roberto Torres.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **II – De Diversos:**

- 1. Ofício nº 877/2020 – SMA-ANEEL do Superintendente Adjunto de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial Participação Pública da ANEEL**, dando resposta ao Requerimento n 162/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando à Agência Nacional e Energia Elétrica – ANEEL, fiscalização na CPFL Santa Cruz – Unidade de Jaguariúna, pelo excesso de reclamações da população nos valores cobrados das contas mensais de energia elétrica (com cópia para o Executivo Municipal);
- 2. Ofício TER/SP nº1764/2020 do Presidente Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (encaminhado via email)** dando resposta à Moção nº 041/2020, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de apelo ao TSE, ao TER-São Paulo, à OAB Nacional e Seção São Paulo, para coibir manifestação de ódio em redes sociais, realização de crimes eleitorais e combate duro à propagação de “Fake News”, no período eleitoral e pré-eleitoral deste ano;
- 3. Ofício nº 1040/2020 do Presidente da Câmara Municipal de Cosmópolis – encaminhado Moção nº 12/2020**, do Vereador José Carlos Passos Neto e Outros, apresentando repúdio ao Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento contra a extinção das Casas da Agricultura e escritórios regionais da coordenadoria de desenvolvimento rural sustentável, as CDRS (CATI).

## **IV – Votação de Proposituras:**

*(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art. 154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):*

.....  
.....

## **V – Uso da Palavra**

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre **Temas Livres:**

.....  
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....  
.....



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à

## **ORDEM DO DIA**

### **Em Segunda Discussão:**

1. **Projeto de Lei 036/2020, do Sr Ângelo Roberto Torres**, que denomina a creche localizada na Avenida Alexandre Marion, s/nº "Irineu Alves Felipe" (Quorum de deliberação: maioria simples: Art 49, 'a' § 1º, do R.I.)

Em discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à **Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores**, que se manifestarão sobre **atitudes pessoais** assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - *Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):*

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 1º de dezembro de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 16 de novembro de 2020.

Alzira Eleani de Campos Souza Venturini  
Diretora Geral